

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UMLUGAR DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO FINANCEIRA**



ATA III

Ao dia quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, o júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – DF.

Participaram da reunião os seguintes elementos do júri: Maria Luísa Bustorff de Dornellas Cysneiros, como Presidente de Júri; Daniel João da Costa Alves e Miguel Luís Ferreira Soares, como vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas – documentação recebida;

PONTO II: Solicitação de documentação adicional com vista à elaboração do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular.

PONTO I:

No seguimento da reunião realizada por este júri no dia vinte e dois de outubro de 2021 e das comunicações remetidas por correio eletrónico a 17 de novembro de 2021 aos candidatos Carla Alexandra Ribeiro Raimundo e Gonçalo José Borges Saraiva, por persistirem dúvidas quanto às suas candidaturas, apenas este último candidato se pronunciou.

No dia 24 de novembro de 2022 o mesmo remeteu, através de correio eletrónico, uma declaração do Ministério da Defesa Nacional datada de 22 de novembro de 2021, onde constam as tarefas desempenhadas enquanto Chefe da Subsecção de Recursos Financeiros, da Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 1, no período compreendido entre 28/10/2015 e 24/10/2018. Na referida declaração é, ainda, mencionado que, para o exercício do cargo acima referido, é necessário ser detentor de uma licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade ou Administração Pública.

Nesse sentido, este júri deliberou admitir os candidatos abaixo indicados, por reunirem os requisitos de admissão:

| Código de candidato/a | Nome do/a candidato/a |
|-----------------------|-----------------------------|
| DF03 | Gonçalo José Borges Saraiva |
| DF04 | Pedro Miguel Gomes Fonseca |

Foi deliberado excluir os candidatos abaixo indicados pelos seguintes motivos:

| Código de candidato/a | Nome do/a candidato/a | Motivo de Exclusão |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| DF02 | Carla Alexandra Ribeiro Raimundo | a) |
| DF01 | Luís Carlos da Silva Correia | a) |

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a não fazer prova de possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, requisito necessário para admissão a cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.

Foi também deliberado notificar os candidatos, através de correio eletrónico, informando os candidatos excluídos da sua exclusão e os candidatos admitidos da sua admissão.

Ponto aprovado por **unanimidade**.

PONTO II:

Atendendo a que, nas candidaturas admitidas, existem elementos em falta para uma correta aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, entende este júri, que deverão ser solicitados aos candidatos Gonçalo José Borges Saraiva e Pedro Miguel Gomes Fonseca declarações devidamente autenticadas e atualizadas emitidas pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontram vinculados, onde conste o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao longo da carreira de Técnico Superior bem como a indicação da Avaliação de Desempenho obtida nos biénios de avaliação

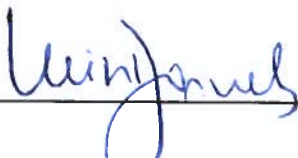
de 2017/2018 e 2019/2020.

Delibera este júri notificar os candidatos mencionados, através de correio eletrónico, a fim de solicitar a documentação acima indicada.

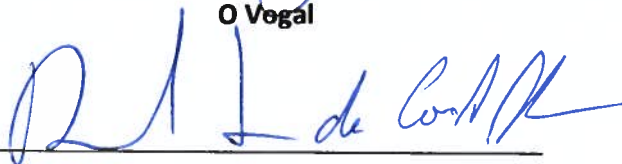
Ponto aprovado por **unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



O Vogal



O Vogal

